



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 4472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 331, de 29 de janeiro de 2021** - Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Administração-SEAD e dá outras providências.
- **Decreto Nº 332, de 01 de fevereiro de 2021** - Exonera servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão- SEFAZ e dá outras providências.
- **Decreto Nº 333, de 01 de fevereiro de 2021** - Exonera servidor da Secretaria Municipal de Governo- SEGOV e dá outras providências.
- **Decreto Nº 334, de 01 de fevereiro de 2021**- Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Cairu e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 335, de 01 de fevereiro de 2021** - Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento- SEDES e dá outras providências.
- **Decreto Nº 336, de 01 de fevereiro de 2021** - Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Administração- SEAD e dá outras providências.
- **Decreto Nº 337, de 01 de fevereiro de 2021** - Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR e dá outras providências.
- **Decreto Nº 338, de 01 de fevereiro de 2021** - Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR e dá outras providências.
- **Decreto Nº 339, de 01 de fevereiro de 2021** - Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.
- **Decreto Nº 340, de 01 de fevereiro de 2021** - Exonera sevidor da Secretaria Municipal de Políticas Sociais-SEMP e dá outras providências.
- **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 042/2020** - Renata Dias Sampaio-ME – RDS Consultoria.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 331 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Nomea sevidor para a Secretaria
Municipal de Administração-SEAD
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear, **THAIS CONCEIÇÃO SANTOS**, do cargo de Supervisor de Administração Geral.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 332 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão- SEFAZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Exonera, **FERNANDA CIDREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Assessor Técnico.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 333 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera servidor da Secretaria
Municipal de Governo- SEGOV e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Exonera, **DANIELE CRISTINE BRAGA SILVA** do cargo de Supervisão de Expediente.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 334 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Cairu e dá outras Providências.

O Prefeito do Município Cairu, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere pela Lei Orgânica Município.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados como membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

- **REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL.**
 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

Titular: Ioná Manuela Santana
Suplente: Decélis de Cassia Palma Ferreira Batista

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Adriana P. Assunção
Suplente: Ivanete Alcantâra

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Eliângela Pimentel Lima
Suplente: Lina Meireles Magalhães

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Titular: Valdemiro Anunciação Cabral
Suplente: Taís Pinto Dias Coelho





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

• **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- ASSOCIAÇÃO EDUCAMOR DE MORRO DE SÃO PAULO

Titular: Gabriela Loreto Sanches Salgado
Suplente: Fernanda Aparecida dos Santos

-SINDICATO MUNICIPAL DAS MARISQUEIRAS, PESCADORES E AQUICULTORES DE CAIRU

Titular: Elaine da Silva Nascimento
Suplente: Josenaide Pereira dos Santos

-USUÁRIOS E GRUPOS USUÁRIOS, DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Geni Marques Magalhães
Suplente: Lílian Cristina Barbosa Ribeiro

-TRABALHADORES DO SUAS

Titular: Naylane Barbosa de Jesus
Suplente: Fernanda de Araújo Meireles

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativa seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 335 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento- SEDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear, **KARINA ARAGÃO WENSE**, para o cargo Assessor Especial de Gestão.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 336 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Administração- SEAD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

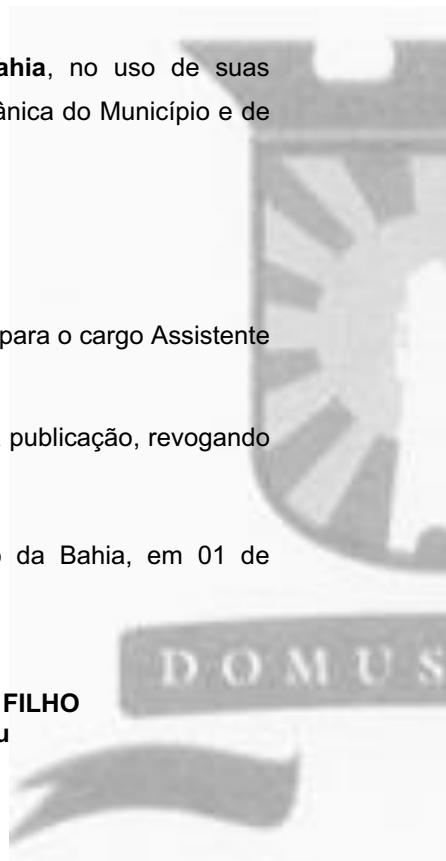
RESOLVE,

Art.1º Nomear, **JHONY RIVER LOPES DE LIMA**, para o cargo Assistente de Suporte.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 337 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

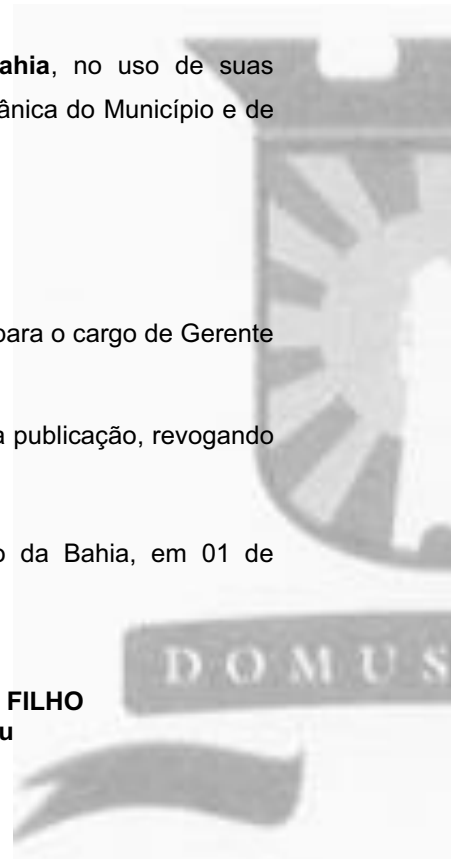
RESOLVE,

Art.1º Nomear, **MAYANA SEIXAS GUIMARÃES**, para o cargo de Gerente do Serviço de Atendimento ao Turista- SAT.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 338 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Turismo - SETUR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

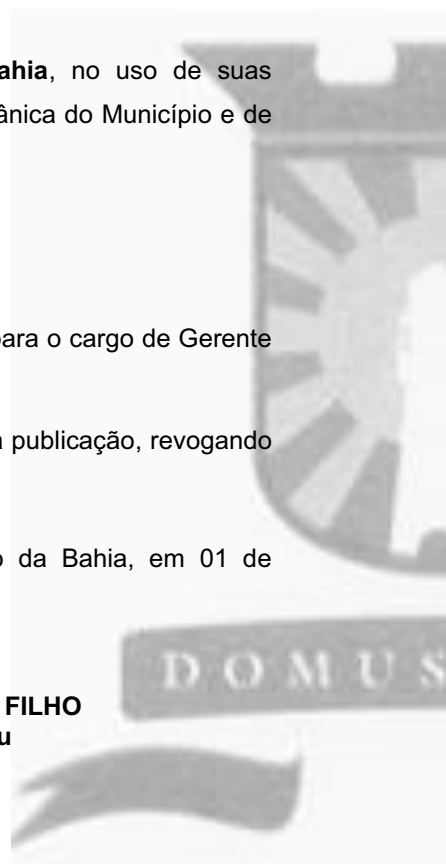
RESOLVE,

Art.1º Nomear, **MARCELO SANTOS MIRANDA**, para o cargo de Gerente do Serviço de Atendimento ao Turista- SAT.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 339 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor para a Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear, **GILDILON DA CONCEIÇÃO SILVA**, para o cargo de Assessor Técnico.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 340 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera servidor da Secretaria
Municipal de Políticas Sociais-
SEMP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Exonera, **ISIS MONTEIRO COSTA**, do cargo de Assistente da Superintendência.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 042/2020, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIRU - BA E A EMPRESA RENATA DIAS SAMPAIO-ME – RDS CONSULTORIA

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.235.907/0001-44, sito à Praça Marechal Deodoro, nº. 03, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Hildécio Antônio Meireles Filho**, brasileiro, casado, com endereço residencial na Praça da Bandeira, s/n, Cajazeira, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da Cédula de Identidade nº 01.718.085-68, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 124.403.105-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o presente contrato ficará rescindido de pleno direito sem que as partes possam exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, conforme estabelecido na cláusula décima do contrato.

CONSIDERANDO que a presente rescisão não trará nenhum prejuízo à Administração.

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

CONSIDERANDO que é dever da CONTRATANTE rescindir unilateralmente o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, conforme estabelece o artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Ato.

RESOLVE rescindir unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020, firmado em 04 de maio de 2020 entre esse Município e a Empresa RENATA DIAS SAMPAIO-ME – RDS CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Alvaro Ernesto Martins, nº 53—B, Térreo, Bairro Bom Jardim, Município de Camamu, Estado da Bahia, CEP 45.445-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.458.548/0001-04 e inscrição municipal sob o nº 154200101 (CADASTRO Nº 000006813), neste ato legalmente representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social pela Senhora Renata Dias Sampaio Martins, Assistente Social, residente e domiciliada na Avenida Paralela, S/N, Bairro Novo Horizonte, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 453100-000, portadora da Carteira de Identidade RG nº 06.351.957-71, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS - 5ª REGIÃO) sob o nº 3804, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 942.629.505-49, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a nível municipal através da Secretaria de Políticas Sociais do Município de Cairu, conforme as condições oferecidas no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, datado de 04/05/2020, originário do Processo Administrativo nº 212/2020, datado de 28/04/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica neste ato unilateralmente rescindido o contrato administrativo nº 042/2020 originalmente celebrado entre O MUNICÍPIO DE CAIRU e a empresa RENATA DIAS SAMPAIO-ME – RDS CONSULTORIA

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão se dá por ato Unilateral da Administração com fulcro no que dispõe a cláusula primeira do contrato supracitado e com amparo legal no quanto disposto no artigo 79, Inciso I e artigos 77 e 78, Incisos XII e XVII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que vai assinada pelo Prefeito Municipal inicialmente identificado.

Cairu - Bahia, 29 de janeiro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653-2151 - Fax: (75) 3653-2145
CAIRU/BA, CEP: 45.420-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PV59VRXTODGYXUBPRHQROA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.